



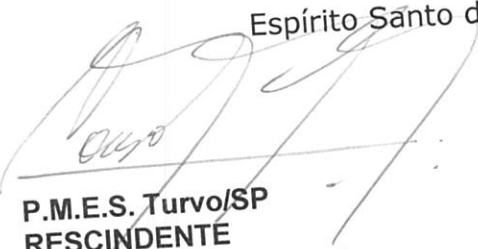
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Afonso Nascimento Neto e a empresa **Carla Isabela Sanches Felisbino**, CNPJ nº 17.078.164/0001-34, situada na Avenida Pedro Catalano, nº 1212, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo - SP, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Carla Isabela Sanches, CPF/MF nº 229.597.888-26, Cédula de Identidade/RG nº 417052406, SSP/SP, vencedora do procedimento licitatório **Pregão nº 01/2018**, com o objeto de Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico 24h, por conveniência para a Administração e à pedido da empresa, nos termos da legislação vigente em **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o contrato celebrado entre as partes nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, cláusula Quarta, item 4.2. c/c os artigos 77 e 79, II da Lei nº 8666/1993, sem quaisquer prejuízos demonstrados até a presente data entre as partes.

Espírito Santo do Turvo, 11 de setembro de 2018.

  
P.M.E.S. Turvo/SP  
RESCINDENTE  
Afonso Nascimento Neto  
Prefeito

  
Carla Isabela Sanches Felisbino  
RESCINDENTE